PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.187/91

ALTERA A

LEI Nº. 2.075/91

LEI Nº 2.187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.991.

Cria o Emprego em Comissão que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de novembro de 1.991, Projeto de Lei nº 146/91, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Emprego em Comissão constante do Anexo I da presente Lei, que passa a fazer parte integrante do Anexo III, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1.991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE NOVEMBRO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA - A

EMPREGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTD.	VENCIMENTO
Assistente Financeiro	01	191.367,00